

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que determine aos setores competentes da Administração Pública a adoção de medidas necessárias para viabilizar a implantação de procedimentos de prótese digital odontológica na rede pública de saúde do município de Santo André.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que através do departamento competente seja realizada a adoção de medidas necessárias para viabilizar a implantação de procedimentos de prótese digital odontológica na rede pública de saúde do município de Santo André.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista que a presente indicação tem como objetivo promover a modernização dos serviços odontológicos oferecidos pela rede pública municipal, por meio da implementação de tecnologias digitais na confecção de próteses dentárias.

A prótese digital odontológica utiliza recursos avançados, como escaneamento intraoral, modelagem computadorizada (CAD/CAM) e impressão 3D, substituindo métodos tradicionais que, muitas vezes, são mais demorados, menos precisos e mais desconfortáveis para os pacientes.

Dentre os principais benefícios da adoção desse sistema, destacam-se:

- Maior precisão e qualidade:** A tecnologia digital permite um ajuste mais preciso das próteses, reduzindo falhas e retrabalhos.
- Redução do tempo de atendimento:** Os processos digitais são mais ágeis, possibilitando a entrega das próteses em menor prazo.
- Mais conforto ao paciente:** Elimina ou reduz a necessidade de moldagens convencionais, que podem causar desconforto.
- Melhoria na saúde bucal e qualidade de vida:** Próteses bem ajustadas favorecem a mastigação, a fala e a autoestima dos pacientes.



-Otimização de recursos públicos: A diminuição de erros e retrabalhos gera economia a médio e longo prazo.

-Padronização e rastreabilidade: Os dados digitais permitem melhor controle, armazenamento e reprodução dos tratamentos realizados.

Além disso, a implantação desse sistema alinha o município às práticas mais modernas da odontologia pública, promovendo inovação tecnológica, eficiência administrativa e atendimento mais humanizado à população.

Ressalta-se ainda que a iniciativa pode ser implementada de forma gradual, iniciando-se por centros especializados e expandindo-se conforme a disponibilidade orçamentária e operacional.

Diante do exposto, considerando os benefícios diretos à saúde pública e à qualidade dos serviços prestados à população, solicitamos a atenção do Executivo Municipal para a viabilização desta importante medida.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 23 de março de 2026.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR

